



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU **NO PERÍODO 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, A SABER:

PORTARIA N.º 028/2017

**PROCEDE BAIXA DE PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II e XIII do Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 015/2014 de 05/04/2014 que "Constitui a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais e de Almoxarifado da Câmara Municipal, nomeia seus membros e dá outras providências";

considerando os Termos de Baixa nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2017 de 18/12/2017, com protocolo na data de 18/12/2017, de fls. 20-V, sob o nº 066-I, 067-I, 068-I, 069-I e 070-I e de fls. 21-F sob o nº 071-I, respectivamente,

RESOLVE

Art. 1º. Proceder a baixa dos Bens Patrimoniais conforme relacionados abaixo.

Nº PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONFORME DEPRECIÇÃO MÊS NOVEMBRO/2017 (R\$)
144	01 un	Cadeira Giratória Esp. Lam.Tecido preto	70,18
177	01 un	Conjunto Sofá 3x2 lugares Ipanema Korino	239,92
191	01 un	Aparelho de fax com telefone sem fio 2.4 GHZ Panasonic - KX FPG 378	381,36
238	01 un	Impressora	25,08

		Multifunciona 1 HP 4355	
271	01 un	Impressora HP Multifunciona 1 F4280	56,26
293	01 un	Impressora Deskjet 2050 Multifunciona 1	52,29

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 20 de dezembro de 2017.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

OBS:

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones **27 37201404** ou **27 99903 3316**, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email secretaria@camaraitarana.es.gov.br.